



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), para que a Prefeitura de Caruaru Não Demita Funcionários Contratados durante o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Municipal 27, de 26 de março de 2020, em decorrência da Covid19.

JUSTIFICATIVA

Na virada do ano de 2020 para 2021 os servidores públicos de Caruaru viveram dias de muita aflição em razão das demissões em massa realizadas pelo Poder Executivo Municipal. Foi um verdadeiro show de horrores, onde funcionários com muitos anos de serviço prestados ao município foram simplesmente dispensados.

Num momento difícil como este a prefeitura não teve a menor sensibilidade para com os seus servidores, que perderam seu sustento em plena pandemia de covid19. Com o avanço da pandemia e aumento da crise econômica nacional fazemos aqui um apelo para o poder executivo não demita nenhum funcionário em quanto durar o estado de calamidade.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2021.

Fagner Fernandes
Vereador